



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº021/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO

DATA: 29/04/2019


ERCIAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO

PROJETO DE LEI Nº 021 /2019



O Vereador **Júlio Gregório de Azevedo** no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a dominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e das outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Francisco Teotônio Pereira**, a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01047-2 situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó - RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

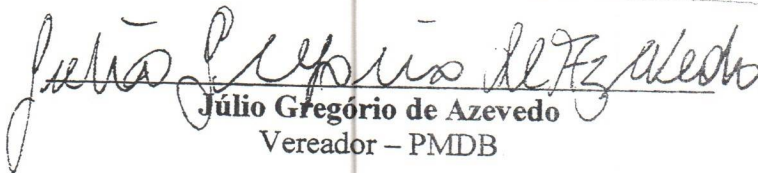
Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de Abril de 2019.

Júlio Gregório de Azevedo
Vereador – PMDB

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO TEOTÔNIO PEREIRA FILHO nasceu no dia 09 de Novembro de 1936, no sítio Saquinho do Padre, Município de Jucurutu/RN, filho de Francisco Teotônio Pereira e Altiva Áurea de Medeiros (in memoriam), casou-se com Rita Pereira de Araújo com quem teve 06 filhas e 01 filho, residia em Caicó a princípio da Rua Joaquim José de Medeiros, nº26 no Bairro Acampamento, onde viveu até seu último dia. Sr. Chiquinho, como era conhecido foi professor em Jucurutu e entrou como topógrafo no DER em Caicó em 1966, onde era admirado por seu trabalho e fez incontáveis amigos. Partiu dessa vida no dia das mães, dia 11 de Maio de 1997, deixando para toda sua família um legado de caráter, humildade, honestidade e uma saúde infinita para todos que o amavam.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de Abril de 2019.


Júlio Gregório de Azevedo
Vereador – PMDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 29 / 04 / 2019.



04
CB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 021/2019
Autor: Vereador Júlio Gregório de Azevedo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de lei nº 021/2019, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e da outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de maio de 2019.


ZAQUEU FERNANDES GOMES
Presidente


ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Relator


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

APROVADO EM:

27 / 05 / 2019,

na 25ª Sess. Ordinária.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 035/2019 – CMC

Projeto de Lei Nº 021/2019

Autoria: Júlio Gregório de Azevedo

Aprovado em: 27/05/2019

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**

Recebido em: 06/06/2019

imp. 12.971

[Assinatura]

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial:

(☒) Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 07/06/2019

Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão:

Data: / /

Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: / /

Promulgada Lei Nº 5.186

Data 07/06/2019

pelo: (☒) Prefeito

() Presidente da Câmara.

Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(Conforme redação original)

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e das outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado de **Rua Francisco Teotônio Pereira**, a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01047-2 situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó – RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó-RN, 27 de maio de 2019.



Rosângela Maria da Silva
Presidente



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.186 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó -
RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado de **Rua Francisco Teotônio Pereira**, a
Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01047-2 situada no bairro Alto da
Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal